



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CIB/AM**

Publicação no Diário Oficial

DATA 13/05/10

Pag. 9/10 Publicações Diversas

Keth Santoro  
Assinatura

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 024/2015 DE 27 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre o Repasse Financeiro Fundo a Fundo para os Municípios do Estado do Amazonas.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM,** na sua 263ª Reunião (212ª Ordinária), realizada no dia 27.04.2015, e;

**CONSIDERANDO** que trata da solicitação da Secretaria Executiva Adjunta de Atenção Especializada do Interior – SEAASI, para transferência de recursos financeiro do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde dos Municípios, em caráter emergencial para atender ações de saúde;

**CONSIDERANDO** que os Processos nºs 39365, 06763, 00654 e 41518/2014 - SUSAM, que tratam da solicitação de *AD REFERENDUM* para transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde dos municípios de Manicoré, Juruá, Itapiranga e Itacoatiara, respectivamente, objetivando a prestação de apoio técnico e financeiro na execução das ações e serviços de saúde, em suas respectivas áreas de abrangência devido às inúmeras dificuldades enfrentadas pelos municípios;

**CONSIDERANDO** que foram repassados aos referidos Municípios, através do Fundo Estadual de Saúde, os valores conforme abaixo:

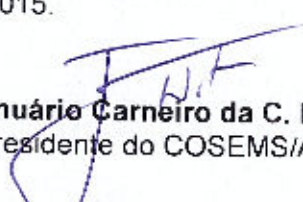
ITEM	PROCESSO Nº	MUNICÍPIO/RESOLUÇÃO	VALOR
01	39365/2014	Manicoré (Resolução CIB nº 148/2014 AD REFERENDUM)	203.796,78
02	00654/2014	Juruá (Resolução CIB nº 007/2014 AD REFERENDUM)	99.985,58
03	06763/2014	Itapiranga (Resolução CIB nº 028/2014 AD REFERENDUM)	80.000,00
04	41518/2014	Itacoatiara (Resolução CIB nº 149/2014 AD REFERENDUM)	66.723,38
<b>T O T A L</b>			<b>450.505,74</b>

**CONSIDERANDO** o parecer técnico do Senhor **Cláudio Pontes Ferreira**, tendo em vista que as propostas atendem aos princípios da relação interfederativa, demonstrando a efetividade da pactuação entre gestores e o interesse do Estado na solução dos problemas.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação de Repasse Financeiro Fundo a Fundo para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 27 de abril de 2015.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Wilson Duarte Alecrim**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 024/2015, datada de 27 de abril de 2015, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado de Saúde